

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO

Referência: Processo nº 201900006020518

Interessado: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO

**Assunto:** Avaliação de EPI

DESPACHO Nº 19/2023/SEDUC/SESMT-SEDUC-15238

Conforme Despacho Nº 393/2023/SEDUC/GESAUDE que encaminhou amostra do item 54- Luva Térmica do Edital do pregão eletrônico 014/2022 - Seduc/GO, segue análise.

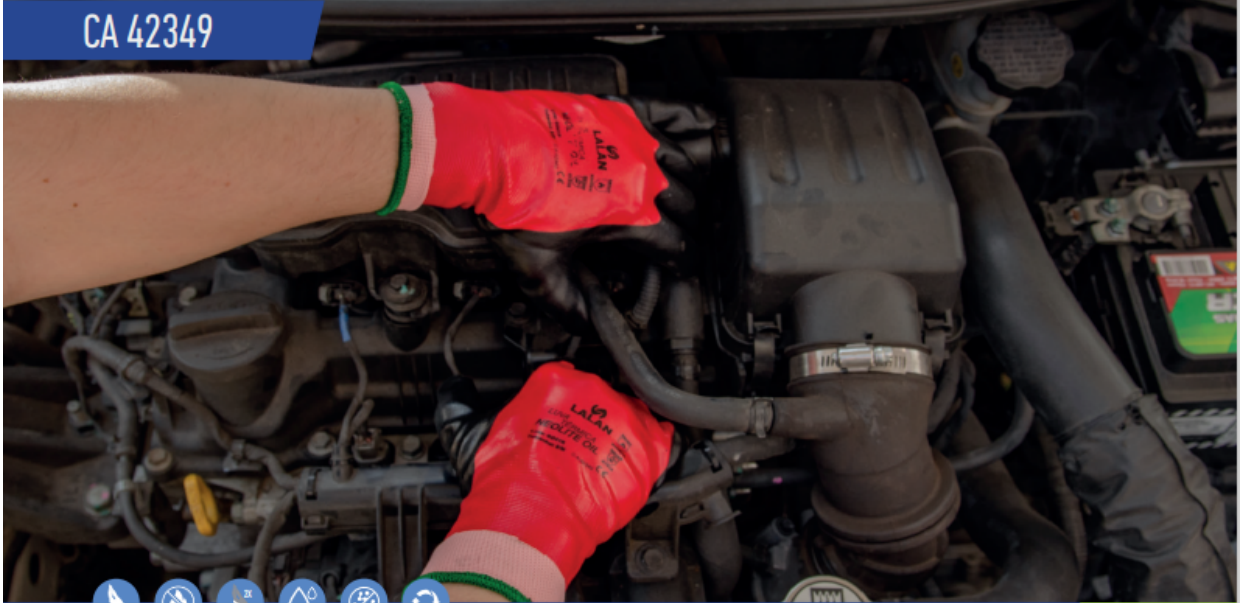
|    |                                                                                                                                                                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 54 | <b>LUVA TÉRMICA</b> - Tecido Sintético uso em cozinha para altas temperatura de até 250°C com certificado de aprovação do ministério do trabalho - (AMPLA CONCORRÊNCIA) |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

De acordo com o Termo de referência, a luva deverá ser para uso em cozinha, mas como se observa do material da própria fabricante, que pode ser observado abaixo, a luva não é produzida para o preparo de alimentos.

# NEOLITE OIL AdvanSafety®



CA 42349



## LUVA DE MALHA RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO



**FORMATO ANATÔMICO** que oferece conforto e minimiza a fadiga das mãos.



**MALHA COM PROTEÇÃO** ao calor de contato.



**REVESTIMENTO DUPLO EM NITRILO** que proporciona maior resistência e aderência em atividades secas e molhadas.



**ALTA ADERÊNCIA** em áreas secas e molhadas



**ANTIBACTERIANA**



**REUTILIZÁVEL**

### INDICAÇÕES DE USO



INDÚSTRIA AUTOMOTIVA



METAL MECÂNICA



LINHA BRANCA



CONSTRUÇÃO CIVIL



TRANSPORTE E LOGÍSTICA



MRO  
MANUTENÇÃO / REPARO / OPERAÇÃO



MANUTENÇÃO GERAL



Portanto, por não ser para uso solicitado no Termo de Referência, o SESMT não aprova a amostra enviada.

Encaminhem-se os autos a Gerência de Saúde do Servidor e do Estudante.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 19 dia(s) do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho**, em 19/01/2023, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037153197** e o código CRC **F55689A9**.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO  
AVENIDA 5ª AVENIDA Nº 212, QD 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 201900006020518



SEI 000037153197